

Id:1518F2F3C3153324

Id:0F8BDD124CED2E81


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.678/0001-98

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 084/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

 "DESIGNA SERVIDOR PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE CONTRATO".
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ.
 CNPJ: 01.612.678/0001-98
 CONTRATADO: GILDÁCIO COELHO JÚNIOR
 CPF/MF: 037.993.373-00
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ODONTÓLOGO DO PSF I, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 FUNDAMENTO LEGAL: TESTE SELETIVO Nº 001/2021, EDITAL Nº 001/2021
 VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/03/2023 A 01/03/2024
 DATA DE ASSINATURA: 09/03/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 025/2023, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VOLTADO PARA CONSTRUÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO AMBIENTE WEB (SITE INSTITUCIONAL) E DA HOSPEDAGEM DO WEBSITE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ERIVALDO DE SOUSA BATISTA, inscrito no CPF sob o Nº 067.179.633-01, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

 MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 8
 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
 Data: 2023.03.16 15:06:11 -03'00'

Id:07383C401BB13315


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.678/0001-98

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ.
 CNPJ: 01.612.678/0001-98
 CONTRATADO: ANTÔNIO HILDEBRANDO DE SOUSA
 CPF/MF: 788.113.093-87
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 FUNDAMENTO LEGAL: TESTE SELETIVO 001/2021, EDITAL 001/2021
 VALOR MENSAL: EQUIVALENTE A 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/03/2023 A 01/03/2024
 DATA DE ASSINATURA: 09/03/2023

Id:0CC5522191D932B0


 ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal
 Gabinete da Prefeita

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI). Extrato de termo aditivo nº I aos contratos referentes à Chamada Pública 2022 de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Objeto: Aditivo de valor, no importe de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre todos os contratos. Contratante: Prefeitura municipal de São João do Arraial - PI. Contratados: todos os signatários originais. Fundamentação legal: Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. Data: 15/03/2023. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e representantes dos contratados.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), DE 16 DE MARÇO DE 2023.

 MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
 Data: 2023.03.16 15:06:11 -03'00'

 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal